

ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COMAIV

Ao decimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a sétima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, por meio do *link* <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m272151dcb8d7b6db04be4ae34f75242f>, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 03/05/2022; 2) Análise inicial sobre o PA 27.622/2022-37; 3) Análise e deliberação sobre o PA 15858/2020-12; 4) Análise e deliberação sobre o PA 40.243/2021-42; 5) Análise e deliberação sobre o PA 43.198/2020-15; 6) Análise e deliberação sobre o PA 65.529/2021-95; 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEMAM, SMS, SEDUC, SEPORT-PE, SEFIN, SECULT, SIEDI e CET. Não compareceram os representantes da SESEG e SEDS. Participaram as servidoras Andreia Orlandini Nunes e Paloma Henriques Fiuza da SEDURB e Vítor de Rosis da SEPORT -PE. Abrindo os trabalhos, o presidente, Arq. Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 03/05/2022. Ato contínuo, passou ao segundo item da pauta, que trata de consulta previa apresentada pela Balança Chave de Ouro Ltda - EPP, a plenária deliberou por encaminhar o processo para análise de relatoria, composta por SEDURB, SEGOV, SIEDI E SEPORT. Passando ao terceiro item, o presidente da Comaiv sugeriu a retirada do assunto da pauta considerando que a questão estava em análise pela comissão. No quarto item da pauta, que versa sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Santos Brasil Logística S.A. - Anchieta sobre o qual a comissão deliberou pela aprovação da minuta do relatório técnico apresentado, encaminhado previamente por e-mail aos membros, contendo medidas e prazos a serem contemplados no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, podendo a minuta ser apresentada ao empreendedor e o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Passando ao quinto item, o presidente da Comaiv sugeriu a retirada do assunto da pauta uma vez que a minuta de relatório estava sendo finalizada pela relatoria. Ato contínuo abordou o item seis da pauta, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A. - Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA), após análise e adequações da minuta do relatório técnico apresentado, encaminhado previamente por e-mail aos membros, a plenária deliberou pela aprovação do relatório final contendo medidas e prazos a serem contemplados no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, podendo a minuta ser apresentada ao empreendedor e o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. A secretária solicitou a inclusão de mais um item a pauta. No renumerado item sete acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A. – Recinto Especial de Desembarço para a Exportação Boris Kauffmann (REDEX-BK), a comissão analisou a minuta do relatório técnico apresentado, encaminhado previamente por e-mail aos membros, e deliberou, após adequações, pela aprovação do relatório final contendo medidas e prazos a serem contemplados no Termo de

Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, podendo a minuta ser apresentada ao empreendedor e o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Passando ao renumerado oitavo item da pauta, assuntos gerais, o senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

Andreia Orlandini Nunes
SEDURB